



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 110/2025

Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **RS 11.268,05 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos)**, tendo em vista se tratar de recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 596-2024/PGE-DERADM, proveniente do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 07 de agosto de 2025.

Câmara Municipal de Monte Negro
Expediente Legislativo
Nº 117/Com Mun/2025
Data: 08/08/2025
Por: <i>Roberto G. Martins</i>

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.gmail.com





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 110/GAB/2025
DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, *IVAIR JOSÉ FERNANDES*, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a *CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO*, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 11.268,05 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

§ 1º 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
26.782.0009.1187- CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM MADEIRA CV 596/2024/PGE-DERADM
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições
R\$ 11.268,05 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos)
Destinação de Recurso: 2.701.0000
Ficha de despesa: _____

Artigo 2º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 11.268,05 (Onze Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Cinco Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, exercício anterior ao Orçamento Vigente e da Outras Providências, recurso estadual que ficou em conta no exercício de 2024, para devolução de saldo financeiro em razão de prestação de contas do Convênio nº 596-2024/PGE-DERADM, proveniente do DER, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras – SEMOSP.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.gmail.com





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

RA. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 2222 - SETOR 02

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,
CPF: 677.521.191/3 em 08/08/2025 08:38:07, Cód. Autenticidade da Assinatura:
08R4.0938.1073.902H.3064, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de
2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **2.5D1.D68** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 110/2025**

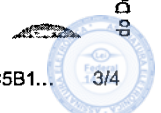
Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPF: 773.161.121/3, em 08/08/2025 - 07:42:54

Código de Autenticidade deste Documento: **07R7.7742.454E.K484.5604**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 09W0.6939.744V.6018.5522 - ATHUS - CAMARA DE VEREADORES DE MONTE NEGRO - RO





MEMORANDONº 123/SEMOSP/2025

MONTE NEGRO/RO, 07 de agosto de 2025.

Da: SEMOSP
Para: Manoela Zeri Martins
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO-RO - CONVÊNIO 596/2024/PGE-DERADM**, no valor R\$ 11.268,05 (Onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), proveniente do DER, oriundo de recurso ESTADUAL, conforme abaixo descrito:

SUPERAVIT FINANCEIRO:

Código da Unidade: 02.04.00- Secretaria Municipal de Gestão em Obras
Funcional programática: ?
Elemento de Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
D.R: 0.2.701.0000
Ficha de Despesa: _____
Valor: R\$ 11.268,05 (Onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)

Atenciosamente,

TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **TOBIAS CARDOSO DO NASCIMENTO**, CPF: 639.051.223 em 07/08/2025 10:52:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10R0.3H52.4324.281X.8530, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.5C7.AB0 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 123/SEMOSP/2025
Elaborado por **GABRIEL SILVA DE ALMEIDA**, CPF: 031.841.227, em 07/08/2025 10:39:02, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1072.7839.702V.7089.4331

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Cod. de Autenticidade do Doc.: 1072.7839.702V.7089.4331 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO

ID: 2.5C7.AB0; GABRIEL SILVA DE ALMEIDA(07/08/2025 10:39:02) Palavras:161
Cód. Autenticidade: 1072.7839.702V.7089.4331 - <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>



Pág.: 1 / 2

ID. do Doc.: 2.5C7.AB0 - 07/08/2025 10:39:02 ASSINADO POR(1): CPF:639.051.223





Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320709413851541
07/08/2025 09:55:36

Cliente

Agência 4002-9
 Conta 19245-7 PMMN CONST DUAS P LU TORR
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	863.253,72			658.062,211130		
31/12/2024	SALDO ATUAL	869.155,15			658.062,211130		658.062,211130

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	863.253,72
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.901,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.901,43
SALDO ATUAL =	869.155,15

Valor da Cota

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1072.7839.702V.7089.4331 - ATHUS - PREFEITURA DE MONTE NEGRO - RO



Pág.: 2 / 2

ID. do Doc.: 2.5C7.AB0 - 07/08/2025 10:39:02 ASSINADO POR(1): CPF:639.05.***2-3





Informações do Documento

ID do Documento: **2C3.1B4** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI.**

Juntado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6 , em **11/08/2025 - 09:39:44**

Código de Autenticidade deste Documento: 09W0.6939.744V.6018.5522

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

